



CÂMARA
Municipal de I



PREFEITURA MUN

Secretaria Municipal de Administ

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.056954/2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 25/06/2015 14:16:46

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. 690/2015 - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
SANEAMENTO BÁSICO DA RUA J - ANTARES.

Ofício GP nº 690/2015

Maceió (AL) 16 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 18/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 18/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2257/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

JMDJ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





CÂM
PROTOCOLO Nº 022115
02 MÊS 06 ANO 15
ASSINATURA



INDICAÇÃO N.º 18 /2015

Aprovado
Em: 10/06/15
Presidente

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA “J”, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ANTARES, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. Roberto Fernandes, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA “J”, localizada no bairro do Antares, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA “J”.

A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 02 de junho de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



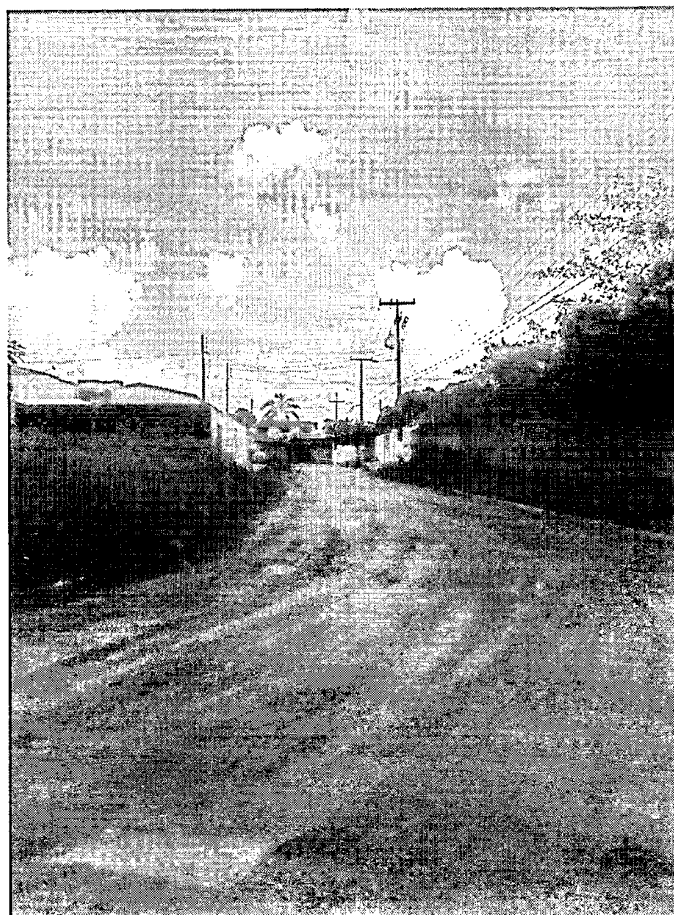
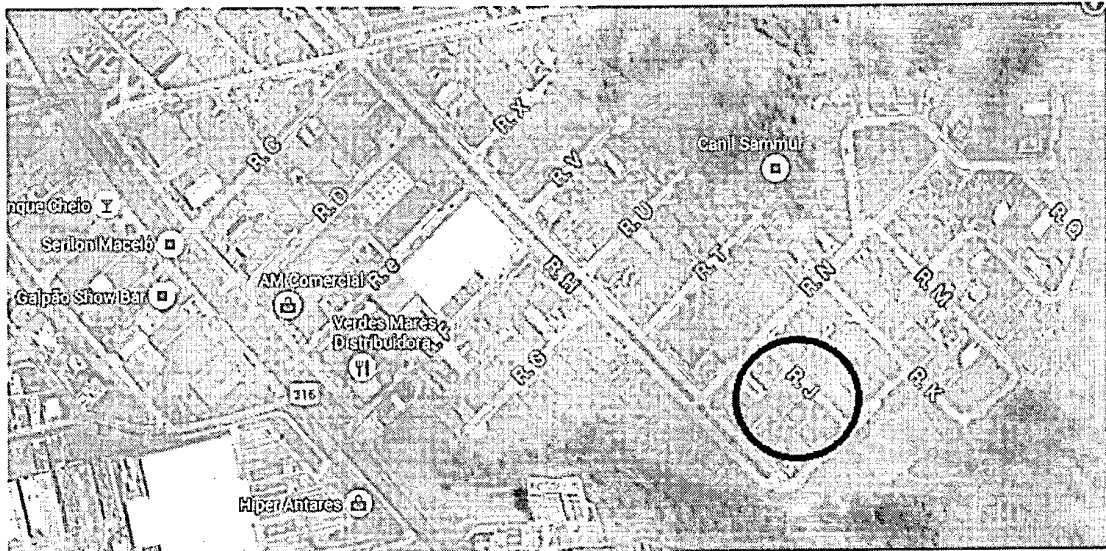
EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Fls. 02
Câmara Municipal de Maceió - AL

RUA "J" - BAIRRO DO ANTARES



INDICAÇÃO N.º 18 /2015



EM BRANCO